

EDITAL DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação — SEMTEPI em parceria com o Instituto Visão Amazônica, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para cursos de capacitação em Inovação e Indústria 4.0. Sendo os cursos ofertados oriundos de emenda parlamentar impositiva nº 122/2020.

O exemplar deste edital está disponível no site do Instituto Visão Amazônica (www.institutovisaoamazonica.org) e da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI (semtepi.manaus.am.gov.br).

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional ofertando 100 (cem) vagas para capacitação nos cursos de Gestão e Propriedade Intelectual, Blockchain (base de registro de dados), Automação (teste de software) e Design de Interface. A fim de contribuir para a construção e integração de uma agenda de inovação e empreendedorismo na cidade de Manaus.

As turmas, datas, local e horários estão descritas no **ANEXO I**.

1.2 Tem como público-alvo:

- a) **Jovens acima de 18 anos com perfil empreendedor, compreendendo diferentes formações e experiências, que desejam criar negócios de base tecnológica (startups), profissionais ligados ao desenvolvimento de software, designers, empreendedores interessados por temas sensíveis à administração pública e que queiram contribuir para a solução de desafios existentes na cidade de Manaus.**

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo está compreendido em 03 etapas:

2.1. Etapa I – Inscrição online:

- a) As inscrições serão realizadas através do link: (<http://institutovisaoamazonica.org/aluno>) que também estará disponível no site da SEMTEPI (<https://semtepi.manaus.am.gov.br/>).

O período de duração das inscrições será de 05 (cinco) semanas, iniciando no dia 20/09/2021 e finalizando no dia 10/10/2021. No dia 14/10/2021, após o encerramento das inscrições, será homologada a lista de selecionados para participação nos cursos no site do Instituto Visão Amazônica (www.institutovisaoamazonica.org).

Os selecionados serão contactados pelo Instituto Visão Amazônica para as devidas instruções de início de suas respectivas turmas.

Um cronograma do período de inscrições e divulgação do resultado está disponível no **ANEXO II**

- b) A realização da inscrição **NÃO** garante ao (à) candidato (a) a participação no curso escolhido, pois haverá um processo seletivo conforme o presente edital;
- c) Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que o Instituto Visão Amazônica julgar necessário, ficará a critério do próprio Instituto definir o método de preenchimento das vagas remanescentes.
- d) É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital;
- e) O Instituto Visão Amazônica e a Semtepi não se responsabilizam pelas informações equivocadas preenchidas pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição presencial, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações;
- f) **O (a) candidato (a) selecionado que não comparecer no primeiro dia da capacitação, será automaticamente substituído por candidato reserva.**

2.2. Etapa II – Seleção dos candidatos com base nos critérios definidos nos itens 3, 4 e 5.

- a) O Instituto Visão Amazônica ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação e desempate.
- b) O candidato deve comparecer no local e dia de início da turma para qual foi selecionado.

2.3. Etapa III - Divulgação de Resultado

- a) A divulgação do resultado será publicada no **14/10/2021** a partir das 17h (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado);
- b) Em caso de turma cujo número de inscrições ultrapasse a quantidade de vagas haverá lista de espera;
- c) Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado pelo (a) candidato (a) em sua ficha de inscrição.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Para participar do processo o (a) candidato (a) deve:

- a) Ser residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Possuir idade mínima de 18 anos.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigidos no item 3.

4.2 Serão adotados como critérios:

- a) Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Ter o perfil conforme item 1.2 (público-alvo).

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Ter preenchido corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição on-line;
- b) Estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;
- c) Ter a menor renda;
- d) Não ter feito curso na área em que se inscreveu;
- e) Ordem de preenchimento do formulário de inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

6.1 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para participarem do projeto deverão apresentar no primeiro dia de capacitação da turma para qual se inscreveu a cópia de um documento oficial com foto e CPF. Em caso de dúvidas quanto à veracidade dos documentos, o Instituto Visão Amazônica poderá solicitar quaisquer documentos complementares a fim de sanar possíveis dúvidas e/ou pendências.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os alunos que concluírem os cursos e atingirem a **frequência mínima de 75%** serão certificados em evento coletivo, respeitando as orientações sanitárias para o enfrentamento da covid-19, somente após a conclusão de todas as turmas disponíveis neste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O (a) candidato (a) que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado do processo seletivo;

8.2 São de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) selecionado as despesas com deslocamento para os locais de realização das capacitações;

8.3 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação.

Manaus, 20 de setembro de 2021.

ANEXO I

Item	Curso	Datas previstas	Horário	Carga Horária	Quantitativo de Vagas	Local
1	Gestão de Propriedade Intelectual	01/11 a 19/11/2021	13h30 - 17h30	60h	25	Rua Nossa Senhora da Conceição, 306, Bairro Cidade de Deus
2	Blockchain (base de registros e dados)	18/10 a 12/11/2021	13h30 - 17h30	80h	25	Rua Nossa Senhora da Conceição, 306, Bairro Cidade de Deus
4	Automação (teste de software)	18/10 a 12/11/2021	13h30 - 17h30	80h	25	Rua Nossa Senhora da Conceição, 306, Bairro Cidade de Deus
5	Design de interface mobile	18/10 a 12/11/2021	13h30 - 17h30	80h	25	Rua Nossa Senhora da Conceição, 306, Bairro Cidade de Deus

OBS: Os feriados serão compensados no primeiro sábado subsequente.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

Ordem	Item	Data	Hora	Local (site)
1	Inscrições	20/09 à 10/10/21	Início: 19:00h (20/09/21) Termino: 23:00 (30/09/21)	www.institutovisaoamazonica.org (semtepi.manaus.am.gov.br)
2	Seleção	11/10 à 13/10/21	-	-
3	Divulgação dos Resultados	14/10/2021	17:00h	www.institutovisaoamazonica.org (semtepi.manaus.am.gov.br)